PORTARIA Nº. 0257/2025, DE 23 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0912/2025 RH-SEMUS de 22 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

R E S O L V E:

I – **INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **BRUNA ABADIA DE ARAÚJO SANTOS,** ocupante do cargo de Agente de Combate os Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, programadas para o período de **06 de maio a 04 junho de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-

la às suas atividades **a partir do dia 23 de maio de 2.025.**

II – Os 13 (treze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/e4f4db91-5cc2-11f0-beb4-66fa4288fab2